



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário	
☒ Sim	☐ Não
26 / 06 / 2017	
Braz	

João Vaz de Oliveira
Presidente

Município de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI N.º 037/2017

*Autoriza abertura de crédito
suplementar por superávit financeiro
no Orçamento Vigente.*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	57
103021002	Atenção Especializada	
2032	Manter a Policlínica	
319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02 0088 0088 0088	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos	53.346,83

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 249-0 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de junho de 2017

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

EDUARDO BRAGA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 037/17

DATA DA VOTAÇÃO 29 / 06 / 2017

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

9 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTÓCOLO GERAL 126

- MG

Data: 14/06/2017 Horário: 17h

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 037/17

DATA DA VOTAÇÃO 29 / 06 / 2017

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

9 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba